



CashMe



AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO,
DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA)
SÉRIES, DA 139ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) EMISSÃO

VERT

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora - CVM nº 680 - Categoria S2
CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA

CashMe

CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

Sociedade por Ações, sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM
CNPJ/MF nº 34.175.529/0001-68

Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01, parte 3, Vila Olímpia, CEP 04552-000, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DOS CRI SENIORES: BRPVSCCRI4Q6

CÓDIGO ISIN DOS CRI MEZANINOS: BRPVSCCRI4R4

Na presente data a Cedente contratou a Standard & Poor's Ratings Do Brasil Ltda. para emissão da Classificação de risco (*rating*) preliminar da Emissão, a qual ainda não foi emitida.

A VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código nº 680, categoria S2, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60") com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com o (i) UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, pertencente ao grupo UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("Coordenador Líder" ou "UBS BB"); e (ii) BANCO SAFRA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Safrá" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 57, §1º da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), que





foi requerido perante a CVM, nesta data, nos termos do 26, inciso VIII, alínea “b”, e do artigo 27 da Resolução CVM 160, o registro automático dos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) série da 139ª (centésima trigésima nona) emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora (“**CRI Seniores**”) e dos certificados de recebíveis imobiliários da 2ª (segunda) série da 139ª (centésima trigésima nona) emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora (“**CRI Mezanino**”) e, em conjunto com os CRI Seniores, “**CRI**”) da oferta pública de distribuição dos CRI Seniores e dos CRI Mezanino (“**Oferta Pública**”). Os certificados de recebíveis imobiliários da 3ª (terceira) série da 139ª (centésima trigésima nona) emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora (“**CRI Juniores**”) serão objeto de colocação privada destinados para a **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.175.529/0001-68 (“**Cedente**”).

A Cedente é/será titular de créditos imobiliários oriundos de (i) contratos de financiamento imobiliário com garantia imobiliária; (ii) contratos de empréstimo com garantia imobiliária; e (iii) contratos de cessão de créditos imobiliários, sempre acompanhados dos instrumentos formalizadores das respectivas Alienações Fiduciárias (conforme abaixo definidas), quando pactuadas apartadamente, sendo os créditos imobiliários em questão oriundos de cédulas de crédito bancário e/ou de contratos de financiamento imobiliário (sendo os contratos previstos nos incisos “i” a “iii” os “**Contratos Imobiliários**”), os quais incluem a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, seguros (caso estejam previstos nos Contratos Imobiliários), indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Imobiliários (“**Créditos Imobiliários**”). Os Créditos Imobiliários são, em sua totalidade, garantidos por alienação fiduciária de imóvel(is) (“**Alienações Fiduciárias**” e “**Imóveis**”, respectivamente);

O valor total da emissão dos CRI é de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sendo (a) R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) referentes aos CRI Seniores; (b) até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) referentes aos CRI Mezanino; e (c) até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) referentes aos CRI Juniores, respeitado o Percentual de Subordinação, todos lastreados em créditos imobiliários, representados por cédulas de crédito imobiliário integrais ou fracionárias, conforme o caso, cedidos pela Cedente (“**Emissão**”), sendo certo que, a partir desta data, a Oferta Pública encontra-se a mercado.

1. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Pública será protocolada e registrada perante a CVM, conforme o rito de registro automático de distribuição, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários destinada exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, não sendo objeto de análise prévia da CVM, nos termos do inciso VIII, alínea “b” do artigo 26 da Resolução CVM 160.

Os CRI Seniores e os CRI Mezanino serão registrados na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), nos termos do artigo 19 do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, em vigor desde 15 de julho de 2024, conforme alterado (“**Código ANBIMA**”),





e dos artigos 15 e 16 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, da ANBIMA, em vigor a partir de 15 de julho de 2024, conforme alterado (“**Regras e Procedimentos ANBIMA**”) no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“**Anúncio de Encerramento**”).

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA PÚBLICA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Pública:

Nº	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta Pública à CVM	29/08/2024
2.	Divulgação deste Aviso ao Mercado Divulgação do Prospecto Preliminar Divulgação da Lâmina	29/08/2024
3.	Início das apresentações para potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	30/08/2024
4.	Início do Período de Reserva	06/09/2024
5.	Encerramento do Período de Reserva	24/09/2024
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	25/09/2024
7.	Divulgação do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Concessão do Registro da Oferta Pública pela CVM Divulgação do Anúncio de Início da Oferta Pública e Início da Oferta Pública Divulgação do Prospecto Definitivo	26/09/2024
8.	Liquidação Financeira dos CRI	30/09/2024
9.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Pública	24/03/2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 (conforme definido abaixo).

3. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição da 139ª (Centésima Trigésima Nona) Emissão, da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Vert Companhia Securitizadora, com Lastro em Créditos Imobiliários Cedidos pela Cashme Soluções Financeiras S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”), da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição da 139ª (Centésima Trigésima Nona) Emissão, da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Vert Companhia Securitizadora, com Lastro em Créditos Imobiliários Cedidos pela Cashme Soluções Financeiras S.A.*” (“**Lâmina da Oferta**”), da lâmina da Oferta, ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), conforme abaixo indicados:





CashMe



- **EMISSORA:**

<https://data.vert-capital.app/> (neste website, clicar em cliente “Cashme”, então localizar o documento desejado)

- **COORDENADOR LÍDER:**

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website, clicar em “CashMe - 139ª Emissão de CRI da Vert Securitizadora”, então, localizar o documento desejado).

- **SAFRA:**

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website, clicar em “CRI – CashMe (set/2024)” e, então, clicar no documento desejado).

- **CVM/B3 (Fundos NET):**

<http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” “Vert Companhia Securitizadora”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN “BRPVSCCRI4Q6 ou BRPVSCCRI4R4” sendo referentes à 1ª (primeira) Série e 2ª (segunda), respectivamente, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna “Tipo”, clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso documento).

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, A DEVEDORA E OS CRI SENIORES E CRI MEZANINOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

Nos termos do artigo 4º do “Anexo Complementar IX - Classificação de CRI e de CRA” das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, os CRI são classificados como “Híbridos”, “Pulverizados”, “Outros” e “Financiamento Imobiliário cujo lastro seja oriundo de financiamento destinado a aquisição de imóveis e/ou incorporação para desenvolvimento de empreendimentos imobiliários e reformas (*retrofit*) ou, ainda para financiamentos com garantia de imóvel (*home equity*)”. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRI SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

OFERTA NÃO SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA CEDENTE DO LASTRO DOS CRI, NEM SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.





CashMe



OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA CEDENTE QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

A data deste Aviso ao Mercado é de 29 de agosto de 2024



GMR PUBLICIDADE

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

